



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48 Telefone: (31) 3844 – 1160

[www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo de nº 56/2021, Pregão Presencial nº 29/2021 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente Processo que tem como objetivo o Registro de Preços para possível e futura prestação de serviços de fornecimento de lanches, que serão oferecidos diariamente aos servidores públicos municipais e/ou autoridades, quando da realização de eventos e reuniões organizadas pela instituição, a favor das empresas abaixo relacionadas, com os respectivos valores estimados:

**COR MARIA BARROS CASTRO CNPJ:27.507.708/0001-90 R\$ 98.747,00** (Noventa e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais).

**ERALDO APARECIDO ALVES CNPJ:13.227.008/0001-37 R\$ 102.350,00** (Cento e dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Marliéria, 03 de dezembro de 2021.

**Siliane do Carmo Oliveira Quintão**  
**Presidente CPL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA

*Praça JK, Nº 106 Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000*

*CNPJ: 16.796.872/0001-48 Telefone: (31) 3844 – 1160*

*www.marlieria.mg.gov.br*

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Nº 56/2021, Pregão Presencial nº 29/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e futura prestação de serviços de fornecimento de lanches, que serão oferecidos diariamente aos servidores públicos municipais e/ou autoridades, quando da realização de eventos e reuniões organizadas pela instituição.

Marliéria, 03 de dezembro de 2021.

**Hamilton Lima Paula**  
Prefeito Municipal